



# DIÁRIO OFICIAL

# PARNAMIRIM

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4146 – PARNAMIRIM, RN, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**GACIV**  
Gabinete Civil

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 253, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2023; 135ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei Complementar nº 250, de 14 de novembro de 2023, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, I, da Lei Orgânica de Parnamirim/RN, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo I, da Lei Complementar nº 250, de 14 de novembro de 2023, que extinguiu cargos em comissão e criou funções gratificadas no quadro funcional previsto na Lei Complementar Municipal nº 164/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES

Cargos extintos
1 cargo de Diretor Técnico de Unidade Especializada de Saúde – Porte 01
1 cargo de Diretor Técnico de Unidade Especializada de Saúde – Porte 02

#### Funções gratificadas criadas

Diretor Técnico do Hospital Maternidade Divino Amor
Diretor Clínico do Hospital Maternidade Divino Amor
Diretor Técnico da UPA Maria Nazaré
Diretor Clínico da UPA Maria Nazaré
Diretor Técnico do Hospital Márcio Marinho
Diretor Clínico do Hospital Márcio Marinho

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022

Processo Administrativo nº 34.567/2023

Unid. Gestora: 02.001 – Gabinete Civil

CNPJ Contratado: 05.340.639/0001-30

Razão Social Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL

Endereço: Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP – CEP 06541-078

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de gerenciamento de combustível, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 5.648/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022.

Data da Expedição do Termo: 20/12/2023

Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024